

Ata nº 012/19 - Licitação Presencial nº 009/19

Ata nº 012/19 da reunião para abertura e julgamento de nova fase de proposta comercial e habilitação da Licitação Presencial nº 009/19, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de 02 (dois) reservatórios metálicos (R1 – 939m³ e R2 – 479 m³) incluindo execução da fundação e montagem de reservatórios metálicos, com fundação, laje de fundo (piso) em concreto armado, próprio para armazenamento e distribuição de água potável para a população de Juiz de Fora. Tem instalação prevista no mesmo terreno onde atualmente está instalado o reservatório "Bairu", no bairro de mesmo nome.** Às 9 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA localizada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 - 11º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designados pela Portaria nº 076/2019, em atendimento às disposições contidas nas Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), composta por Roberto Tadeu dos Reis (Presidente), Leandro Ruhena de Oliveira (Primeiro Secretário), Carlos Alberto Romanelli Lopes Júnior (Vice-Presidente), Ronaldo Reinh de Assis (Membro) e Allan Deyler Pereira Lage (Segundo Secretário). A chefe do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos, Renata Neves de Mello acompanhou a sessão. Apesar de ampla divulgação, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial de Minas Gerais, e no site da Cesama, apenas duas empresas interessaram-se em participar do certame. Em conformidade com as disposições contidas no edital, o Presidente iniciou os trabalhos com o recolhimento dos envelopes de proposta comercial e de habilitação e efetuou o credenciamento das seguintes empresas participantes: SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação LTDA representada por Nívia Vieira da Silva e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA representada por Roberto Maurício Santana. As empresas declararam-se não serem micro empresa ou empresa de pequeno porte, portanto não serão beneficiadas pela Lei nº 123/06. A sessão também contou com a presença de Luis Eduardo do Amaral Faria que analisará as propostas e os documentos técnicos. Esta licitação será realizada sob o modo de disputa fechado e regime de execução por empreitada por preço Global conforme descrito no Edital e em seus Anexos. O critério de julgamento será apurado através do MAIOR DESCONTO, que incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado. O Presidente informou que esta licitação esta sendo repetida, nas mesmas condições da primeira convocação já que não houve interessado no primeiro chamamento. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta

comercial. As propostas foram rubricadas pela Comissão, e passada para os presentes para vistas. Ato contínuo procedeu-se à apresentação das propostas comerciais, como segue:

Proponente	Proposta (%)
SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação LTDA	Desconto de 0,35%
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	Acréscimo de 12,87%

Após a abertura dos envelopes, o presidente desclassificou a empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado um acréscimo no valor global da proposta, indo contra o item 7.1 do edital. O presidente da Comissão, após a aceitabilidade da proposta, não logrou êxito na fase de negociação com a empresa melhor classificada. Prosseguindo com os trabalhos, foi aberto o envelope de habilitação do licitante melhor classificado, e passado aos presentes para vista. O representante da área técnica, Luis Eduardo do Amaral Faria analisou os documentos e habilitou a empresa SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação LTDA por apresentar todos os documentos técnicos exigidos no edital. O contador Robson Dutra Ferreira analisou os documentos de qualificação econômico-financeira e habilitou a empresa contabilmente, conforme papeleta em anexo. A Comissão Permanente de Licitação analisou os outros documentos habilitando a empresa e declarando a empresa SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação LTDA vencedora da Licitação Presencial 009/19. Foi perguntado aos licitantes se haveria alguma observação a ser feita, não havendo manifestação dos presentes, desistindo expressamente de interpor recurso. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em nosso site, e o resultado será publicado no site da Cesama e no DOEM (Diário Oficial Eletrônico Municipal). Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:40 horas, do dia 31 de julho de 2019, cuja Ata foi lavrada e assinada pela CPL e pelos representantes presentes.

Leandro Ruhena de Oliveira (Primeiro Secretário)

Allan Deyler Pereira Lage - Segundo Secretário da CPL

Roberto Tadeu dos Reis – Presidente da CPL

Carlos Alberto Romanelli Lopes Júnior – Vice Presidente da CPL

Ronaldo Reinh de Assis – Membro da CPL

Renata Neves de Mello - DELC

Luis Eduardo do Amaral Faria – Área Técnica

SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação LTDA

INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

A
DELC

Juiz de Fora, 31 de julho de 2019

Quadro Demonstrativo da Situação Econômica e Financeira Pregão Presencial 009/19

Indicadores Necessários	Demonstrações	Capital Social	Certidão	AC	RLP	PC	PNC	PL	LC	LG	GE	Resultado Final
	Contábeis Conforme Normas		Falência e Concordata						≥ 1,00	≥ 1,00	≤ 0,60	
SM7 Engenharia Tecnologia e Importação Ltda.	sim	5.770.000,00	sim	36.842.696,95	-	18.261.944,09	-	20.648.890,83	2,02	2,02	0,47	Aprovada

Informo que a empresa está aprovada na qualificação Econômica e Financeira, conforme demonstrado acima.

Atenciosamente

Robson Dutra F. Freire
Gerente Financeiro e Contábil

